

Ofício de Notificação nº 002/2016

ITAITINGA-Ce, 11 de Julho de 2016.

À

EMPRESA: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
END: RUA DR. GILBERTO STUDART, Nº. 55, SALA 511, TORRE SUL, BAIRRO COCÓ,
FORTALEZA/CE
CEP: 60.192-105
CNPJ: 06.960.687/0001-93

Assunto: NOTIFICAÇÃO - INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Cumprimentando-a com o apreço de sempre, viemos por meio deste comunicar-lhe do interesse em proceder à rescisão contratual preferencialmente de forma amigável e administrativa do termo de contrato nº. 3103.02/2015 TP, derivado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 3103.02/2015 TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A URBANIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO URBANA, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE E MOBILIÁRIO URBANO DO ENTORNO DA LAGOA DO JABUTI NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, celebrado entre o Município de ITAITINGA e a empresa PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.960.687/0001-93, com base em relatório de fiscalização através de parecer técnico nº. 001/2016, encaminhado pelo setor de engenharia através da engenheira responsável pela fiscalização a Sra. Daniela M^a Cândido P. Muniz, conforme anexo a esta notificação, motivada pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais no tocante a prazo, bem como da paralisação injustificada sem prévia comunicação a esta administração municipal. Tudo com base no Art. 77, 78, inciso II, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Sendo que findo lapso temporal estabelecido será entendido o desinteresse da contratada em se manifestar e será instaurado processo administrativo para no tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.

Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que V.Sa., apresente as razões e argumentos que entender cabíveis para o caso, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Itaitinga/Ce, em 11 de Julho de 2016.


AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA
Secretário da Secretaria de INFRAESTRUTURA